



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

EDITAL 480/2021
SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS GRADUAÇÃO

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO
PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSA-
AUXÍLIO PARA ACADÊMICOS DO CURSO DE
DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO
DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

No uso de suas atribuições legais a Promotora de Justiça Nidiane Moraes Silvano de Andrade, aqui denominada Supervisora do Estágio, torna público que estão abertas, no período de **30/09/2021 A 07/10/2021**, as inscrições para a seleção pública destinada à concessão de estágio com bolsa-auxílio a acadêmicos em DIREITO, estudantes de curso de graduação em Instituições de Ensino devidamente conveniadas, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução 42/2009, artigo 7º, do Conselho Nacional do Ministério Público, da Resolução PGJ nº 91/2013 e deste Edital.

1. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estagiário de graduandos em Direito existente na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

DA BOLSA-AUXÍLIO O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.086,00 (hum mil e oitenta e seis reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

2. DOS REQUISITOS PARA A NOMEAÇÃO

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

a) ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequente entre o 5º e o 8º período em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;

b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período da tarde;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário o Ministério Público;

d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

e) Possuir conhecimentos básicos de informática - Internet, Windows e Word.

f) Possuir conhecimentos em Direito Penal, Processo Penal, Teoria Geral do Direito, Filosofia do Direito, Direitos Humanos e Direito Constitucional.

3. Das inscrições e do Valor da Bolsa

3.1 As inscrições serão realizadas do dia **30/09/2021 a 07/10/2021**, obedecida a legislação vigente, resoluções e normas constantes neste edital.

3.2. O candidato, para requerer sua inscrição, deverá encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico criminalbhcao@mpmg.mp.br com o assunto Estágio Supervisora Promotora de Justiça Nidiane, informando seus dados pessoais (incluindo documento de identidade a ser apresentado no dia da prova) e anexar:

1 - currículo em que constem dados pessoais, experiências profissionais e de estágios anteriores, período e turno em que está matriculado, informações sobre trabalho de monografia ou outros publicados ou apresentados em eventos, atividades de monitoria desempenhadas;

2 – histórico escolar da graduação em direito do qual conste a média global total.

3.3 O candidato, ao requerer sua inscrição, deverá indicar o endereço eletrônico e um número de whatsapp em que será contatado.

3.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone: **(31) 3295-4142** ou pelo e-mail **criminalbh@mpmg.mp.br**

4. Das Disposições Finais Relativas às Inscrições

4.1. Este Edital, contendo o programa e a Resolução PGJ nº 91/2013, ficarão à disposição para consulta na 12ª Promotoria de Justiça desta comarca, na Av. Augusto de Lima, 1549, 4º andar, sala P493, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG.

4.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas do certame pré-estabelecidas.

4.3. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Das atribuições dos estagiários

5.1 - Desenvolver atividades correlatas à área de formação e pesquisas que instrumentalizem as diferentes áreas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais na consecução dos objetivos institucionais;

5.2 - acompanhar diligências quando solicitado;

5.3 - executar serviços de digitação, correspondência, registro e arquivo;

5.4 - prestar atendimento ao público, nos limites da orientação que venha a receber;

5.5 - realizar as atividades de desenvolvimento de projetos, ações de melhoria, apoio administrativo e suporte técnico dentro da área de formação;

5.6 - desempenhar outras atividades que lhe forem delegadas, compatíveis com sua condição acadêmica.

6. Do processo de seleção

6.1. Tendo em vista as condições excepcionais impostas pela pandemia COVID-19, a seleção compreenderá três etapas, as duas primeiras eliminatórias e classificatórias, sendo a última apenas classificatória.

6.2. A primeira etapa consistirá na análise das notas constantes do histórico escolar da graduação;

6.3. Todas as notas recebidas ao longo do curso serão somadas e divididas pelo número total de matérias e na sequência multiplicadas pela avaliação da instituição de ensino, segundo o IGC/MEC, a fim de alcançar uma média.

6.4 Nesta etapa serão classificados apenas os candidatos que obtiverem média global mínima de 70,00 até o máximo de 20 candidatos.

6.5 Como critério de desempate serão consideradas as médias mais altas obtidas com as notas de Direito Constitucional (primeiro critério), Direito Penal (segundo critério) ou por fim Direito Processual Penal (terceiro critério), seguindo-se a mesma fórmula apontada no item 6.3.

6.6 Na segunda etapa serão realizados exames de conhecimento de natureza classificatória e eliminatória PRESENCIAL, com valor total de 100 pontos, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota aproveitamento mínimo de 60 % .



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

A data e local da prova dissertativa serão definidos de acordo com as circunstâncias que prevalecerem no referido momento em virtude da pandemia COVID-19, sendo respeitados todos os protocolos de distanciamento e com uso obrigatório de máscaras do tipo cirúrgica ou pff2.

6.7 Para fins de classificação será considerado nesta etapa apenas o resultado na prova de múltipla escolha, a fim de identificar os 10 (dez) melhores classificados, sendo os demais eliminados.

6.8 Participarão da terceira etapa, de natureza eliminatória e classificatória, apenas os 10 (dez) melhores classificados nas etapas anteriores, os quais serão submetidos a entrevista de natureza classificatória.

6.9 Todas as questões serão sobre os temas constantes no Anexo I deste Edital.

6.10 A nota final para fins de classificação será calculada mediante soma das notas da segunda e terceira etapas (prova e entrevista), sendo desconsideradas as notas da primeira etapa.

6.11 Serão divulgadas no curso do processo seletivo as informações necessárias sobre as datas e demais condições de realização das provas.

6.12. Será excluído do certame, por ato da Coordenação do Exame de Seleção, o candidato que deixar de observar qualquer das regras ou que deixar de comparecer por qualquer motivo aos exames agendados seja por meio virtual ou presencial.

6.13 O recurso contra o resultado de qualquer etapa deverá ser apresentado, fundamentadamente, em até 3 (três) dias, a contar da sua divulgação e do gabarito oficial, pelo mesmo meio eletrônico da inscrição.

6.14. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão da prova, sendo indicados para ocuparem as vagas disponibilizadas os candidatos que obtiverem a maior nota, observados os seguintes critérios de desempate:

- a. Maior nota na prova de questões discursivas;
- b. Maior idade.

6.15. Serão divulgadas apenas as notas dos candidatos aprovados em cada uma das etapas da prova e sua classificação final.

6.16 O recurso contra quaisquer atos ou resultados do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 2 (dois) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail criminalbh@mpmg.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

7. Das Disposições gerais

7.1. Todas as instruções, convocações e avisos relativos ao exame regido por este Edital serão divulgados na sede do Ministério Público do Estado de Minas Gerais bem como no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

7.2. O Exame de Seleção Pública vigorará por 06 seis meses, podendo ser renovado por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

7.3. A duração máxima do estágio é de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, conforme estabelecido no *caput* do art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008.

7.4. As nomeações serão feitas para início das atividades nos dias 06 ou 21 de cada mês obedecidos os prazos previstos na Resolução PGJ nº 91/2013.

7.5. Em caso de desistência, desligamento voluntário ou não, será convocado para a vaga o candidato seguinte, observada a ordem de classificação.

7.6. O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis de sua convocação via telefone ou correio eletrônico, munido dos documentos relacionados no anexo I deste Edital:

7.7. O setor responsável pela seleção do estagiário deverá encaminhar toda a documentação do anexo I para **ESTAR** na Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos no mínimo dez dias antes da data do início do estagiário de acordo com o artigo 36 da Resolução PGJ nº 91/2013.

7.8. O não encaminhamento da documentação solicitada nos termos do item 7.7 impossibilitará a publicação da nomeação do candidato, ficando a nomeação para a próxima data possível de início das atividades.

7.9. A falta de qualquer um dos documentos acima citados implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato excedente, obedecida a ordem de classificação.

7.10. A inscrição implicará o reconhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determinam as legislações de estágio vigente, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2021.

Nidiane Moraes Silvano de Andrade
PROMOTORA DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

Anexo I

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA APENAS PELO CANDIDATO

APROVADO E CONVOCADO

- 1) Quatro vias dos Termo de Compromisso de Estágio e do Plano de Estágio;
- 2) Ofício mencionando o setor onde exercerá suas atividades assinado pelo supervisor do estágio indicando a data do início das atividades observada Resolução PGJ nº 91/2013. **(O início será sempre no dia 06 ou 21 do mês, sendo que a documentação completa deve ser entregue no mínimo com dez dias de antecedência);**
- 3) Documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela Instituição de Ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- 4) Histórico escolar atualizado da Instituição de **Ensino Superior**;
- 5) Declaração pessoal de disponibilidade de horário e opção de turno;
(Preencher Declaração Pessoal);
- 6) Declaração pessoal de inexistência de antecedentes criminais. **(Preencher Declaração Pessoal);**
- 7) TELEFONES residencial, celular e e-mail. **(Preencher Declaração Pessoal);**
- 8) Xerox da Carteira de Identidade. **(A CARTEIRA DE HABILITAÇÃO NÃO É ACEITA já que não cita a naturalidade);**
- 9) Xerox do CPF;
- 10) Conta corrente do **BANCO DO BRASIL**. **(É permitido Conta Universitária do Banco do Brasil e reforçamos que para abertura de conta não é necessária a apresentação de nenhum documento por parte da**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

Procuradoria, ou seja, A PROCURADORIA NÃO FORNECE NENHUM DOCUMENTO PARA O ATO DE ABERTURA DE CONTA);

- 11) Cópia de comprovante de endereço.
- 12) Prova de seleção devidamente corrigida, carimbada e assinada pelo Promotor, constando a nota obtida;
- 13) Exame médico admissional.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

Anexo II

Programa das Provas

I - DIREITO CONSTITUCIONAL

- Princípios Constitucionais;
- Direitos e Garantias Fundamentais;
 - Ministério Público;
 - Título IV – Da organização dos Poderes

II - DIREITO PENAL

- Princípios de Direito Penal;
- Fato típico. Ação e Omissão. Relação de causalidade. Resultado. Tipicidade. Tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior;
- Culpabilidade penal. Coação irresistível. Obediência hierárquica. Descriminantes putativas. Erro de proibição;
- Concurso de agentes. Autoria e participação. Das Penas;
- Concurso de crimes;
- Extinção da punibilidade: causas e prazos;
- Dos Crimes contra a Pessoa
 - Dos Crimes contra o patrimônio.
 - Dos Crimes contra a liberdade sexual
 - Dos Crimes contra a Incolumidade pública
 - Dos Crimes contra a paz pública
 - Dos Crimes contra a fé pública
 - Dos Crimes contra a Administração Pública

II – PROCESSO PENAL

- Disposições preliminares
- Inquérito Policial
- Ação Penal
- Acordo de Não Persecução Penal
- Competência
- Da prisão e Da Liberdade Provisória
- Da Prova
- Das citações e intimações
- Da sentença
- Do processo e julgamento dos crimes de Calúnia e Injúria
- Das nulidades e dos Recursos em geral
- Lei 9.099/95